

0582



5º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 86

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 7708 DATA 03 01 86 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL — APTº de nºs 403 da porta e 138.219 do censo imobiliário, integrante do Ed. Maestro Carlos / Gomes, à rua *Carlos Gomes, nº 100, São Pedro, zona urbana desta Capital, com sala e quarto conjugados e sanitário, área construída de 36,00m² e fração ideal de 4,73m² do terreno foreiro ao Most. de São Bento, que mede 18,00m de frente, 15,20m de fundo, por 24,00m de frente a fundo, limitando-se de um lado com o Ed. Guadalajara, do outro lado com o Ed. Iracema e ao fundo com fundos de prédios / da Av. Sete. PROPRIETARIA: GUIOMAR CONDE GUIMARÃES, brasileira, do lar, casada com o Sr. Aloysio Cardoso Guimarães, residente nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Transcrito sob nº 50.684, às fls. 152 do livro 3-AV do Cartório do 1º Ofício / Imobiliário desta Capital. O Oficial _____ Pl-86 DOC: 07

R-1-7708. Salvador, 03.01.86. TRANSMITENTE: Espólio de ALOYSIO CARDOSO GUIMARÃES. ADQUIRENTE: GUIOMAR CONDE GUIMARÃES, já acima qualificada, ora viúva, CPF nº 002.754.335-00, residente nesta Capital. TÍTULO: Adjudicação. FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação passada em 16.10.84, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca desta Capital. VALOR: Cr\$ 2.300.000,00.// Dou fé. O Oficial _____

R-2-7708. Salvador, 03.01.86. TRANSMITENTE: GUIOMAR CONDE GUIMARÃES, já qualificada. ADQUIRENTE: RIVALDINA MONTENEGRO MAIA, brasileira, viúva, professora, CPF nº 033.585.185-15, residente nesta Capital. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Esc. Pública de 23.10.85, lavrada às fls. 18 do livro 630, nas Notas do 2º Ofício desta Capital. VALOR: Cr\$ 6.000.000,00.// Dou fé. O Oficial _____

R-03-7708. Salvador, 10.12.15. OUTORGANTE VENDEDORA: RIVALDINA MONTENEGRO MAIA, já qualificada. OUTORGADO COMPRADOR: JOÃO MARQUES DA COSTA, brasileiro, divorciado, motorista, inscrito no CPF sob nº 556.257.627-91, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada às folhas 032 sob nº de ordem 027182 do Livro nº 1079 nas Notas do 5º Ofício desta Capital, em 30 de junho de 2015. VALOR DA TRANSACÇÃO: R\$60.000,00. VALOR VENAL: R\$ 68.842,70. Dou fé. A Oficial: _____ /Prot.54213 Daje 005196 – 538,48 -08.05.15

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Encerro a presente Folha desta matrícula, que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem, com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta serventia (Art. 41 da Lei 8.935/94).

Salvador-BA, 10 de dezembro de 2017

O Oficial _____

OBS: Este termo não encerra a matrícula

MATRÍCULA
-7.708-FICHA
-2-Frente-

Roberto Paulino de Albuquerque Junior

SALVADOR - BA: 04/01/2018

R-4/7708 - VENDA E COMPRA - De acordo com a Escritura Pública de Venda e Compra de 26 de setembro de 2017, lavrada no Tabelionato do 5º Ofício de Notas desta Capital, no Livro 1135, fls. 127/128, sob nº de ordem: 036642, o proprietário, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **ARTUR MARTINS DAMASCENO**, CPF nº 107.419.925-15, brasileiro, solteiro, administrador aposentado, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$ 80.000,00, pagos, e com o valor venal de R\$ 80.495,04. ITIV R\$ 2.414,85. Foi pago o Laudêmio. Dou fé. Salvador, 16 de janeiro de 2018. Prot-56634, DAJE 019/437431 R\$690,00 (Emolumentos R\$329,82 - Taxa Fiscal R\$236,67 - FECOM R\$101,43 PGE R\$13,25- Def. Pública R\$8,83)

O Oficial/Suboficial:

AV-5/7708 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - De acordo com o requerimento datado de 27 de outubro de 2017, devidamente instruído, que archivei, fica averbada a inscrição municipal do imóvel objeto da presente matrícula, **C.I. 138219-5**. Dou fé. Salvador, 17 de janeiro de 2018. Prot- 56791, Pasta 05/17 Doc. 116 DAJE 002/013163 R\$54,24 (Emolumentos R\$25,93 - Taxa Fiscal R\$18,60 - FECOM R\$7,97 PGE R\$1,04 - Def. Pública R\$0,70)

O Oficial/Suboficial:

AV-6/7708 - ENDEREÇO - De acordo com o requerimento acima citado, devidamente instruído, que archivei, o imóvel objeto da presente matrícula está situado a **Rua Carlos Gomes, 629**. Dou fé. Salvador, 17 de janeiro de 2018. Prot- 56791 Pasta 05/17 Doc 31 DAJE 019/542692 R\$ (Emolumentos R\$25,93 - Taxa Fiscal R\$18,60 - FECOM R\$7,97 PGE R\$1,04 - Def. Pública R\$0,70)

O Oficial/Suboficial:

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SALVADOR - BA
CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos registrares e averbatórios na mesma praticados, pertinentes ao imóvel seu objeto, inclusive quanto às alienações, incidências de ônus reais, constrições e registros de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Até a presente data, não se encontram tramitando nesta serventia, quaisquer títulos públicos ou particulares pretendendo registro, averbação ou cumprimento de Ordens Judiciais, inclusive relativas à disponibilidade do indicado imóvel. O prazo desta certidão é de trinta (30) dias. Dou fé.

SALVADOR - BA

DIOGO OLIVEIRA CANUTO - OFICIAL

Certidão expedida conforme Art 19, § 11 da Lei 6015/1973, alterada pela Lei 14.382 de 27 de Junho de 2022.

"Art. 19, § 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1571.AB309849-0
FSAOVGOREA
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Emolumentos: R\$ 40,18 Fiscal: R\$ 28,54 FECOM: R\$ 10,98 Defensoria: R\$ 1,08 PGE: R\$ 1,59 FMPBA: R\$ 0
Total: R\$ 83,2 Daje: 1571-002-73242
Pag.: 002/002
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 13:52:25 horas do dia 01/11/2023.**O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.****Portaria Conjunta nº CGJ/CCI-008/2020.****Pedido Nº 55321**